



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 23 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 76/2022

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA
MENDES - PDT**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 9.542, DE
17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE
MODIFICOU A LEI Nº 9.229, DE 30 DE
ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O
PROGRAMA DE INCENTIVO PARA
EMPREENDEMENTOS HABITACIONAIS
DO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA
VIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 9.542, de 17 de dezembro de 2013, que modificou a Lei nº 9.229, de 30 de abril de 2010, excluído do rol das áreas elencadas a de classificação fiscal nº 23.51.019, situada na Rua Julio Verne, retornando à sua origem.

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a referida Lei nº 9.542/2013, no tocante à área descrita no artigo 1º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 2502/2022
/IGS

